



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 423/2019

Francisco Wellington Urbano Cavalcante

28 de março de 2019.

Protocolo Sob o nº 609/2019
as folhas 03 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 29/03/19

Servidor Responsável [Assinatura]

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a implantação de redutores de velocidades, em frente a Congregação Assembleia de Deus, no bairro Alto Nelândia, ao lado do Cemitério São Judas Tadeu, neste município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **a implantação de redutores de velocidades, em frente a Congregação Assembleia de Deus, no bairro Alto Nelândia, ao lado do Cemitério São Judas Tadeu, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A redução da velocidade é importante fator para reduzir a incidência e a gravidade dos acidentes. O referido pedido fundamenta-se no fato de que no trecho citado, existe um grande fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade, os moradores reivindicam a implantação em caráter de urgência de redutores de velocidade, para garantir a segurança.

Considerando a justa reivindicação dos moradores, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 28 de março de 2019.

FRANCISCO WELLINGTON URBANO CAVALCANTE
VEREADOR

MATERIA ENCAMINHADA PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>161/2019</u> BRUNO
FUNCIONARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
01/04/19
Presidente